

vila pavão, 23 de maio de 2019

DE: Procuradoria Jurídica
PARA: Presidência

Referência:

Processo: 53/2019

Proposicao:Projeto de Lei Executivo nº 28/2019

Autoriza pagamento indenizatório relativo à concessão de reequilíbrio econômico financeiro previsto em cláusula contratual, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Parecer Jurídico

Ação: Emitido Parecer

Complemento: PROJETO DE LEI Nº 028/2019 – Contrato Administrativo. Termo Aditivo ao Contrato. Reajuste de Preço. Previsão Contratual. Reequilíbrio Econômico Financeiro do Contrato. Indenização referente ao período entre protocolo e concessão do requerimento. Prevalência do Princípio que repele o enriquecimento sem causa. Possibilidade.

Providências: Para Remeter às Comissões Competentes

**Marcela Seidel
Procuradora**